



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia  
Escola de Química  
Gabinete da Direção



**RESOLUÇÃO EQ Nº 86/2022 - Publicada no BUFRJ nº 29 de 21 de julho de 2022**

Institui a Câmara de Desenvolvimento na Carreira  
Docente da Escola de Química.

**A Egrégia Congregação da Escola de Química da UFRJ, reunida em Sessão Extraordinária de 08 de julho de 2022, considerando o disposto no Artigo 2º do seu Regimento, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, no âmbito da Congregação, a Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente da Escola de Química, doravante denominada Câmara.

**Art. 2º** - A Câmara será composta por membros da Egrégia Congregação da Escola de Química, sendo 2 (dois) representantes dos professores titulares e 1 (um) representante dos professores associados.

**Parágrafo Único** - A presidência caberá ao representante dos professores titulares com mais tempo na carreira docente.

**Art. 3º** - À Câmara compete deliberar sobre:

**I** - Proposta de composição de comissões para progressão e/ou promoção docente;

**II** - Relatório final de comissões de progressão e/ou promoção docente;

**III** - Proposta de composição de comissões de avaliação de estágio probatório de docentes;

**IV** - Relatório final de comissões de avaliação de estágio probatório de docentes.

**Art. 4º** - Caberá recurso das decisões da Câmara à Egrégia Congregação da Escola de Química.

**Art. 5º** - Por urgência na produção de seus efeitos, a presente resolução entrará em vigor em 01 de agosto de 2022.

Profa. Fabiana Valéria da Fonseca  
Diretora da Escola de Química da UFRJ